



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano da Emancipação Política-Administrativa*

INDICAÇÃO Nº 71/2018

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **implantação de placa de “Proibido Parar e Estacionar caminhões e ônibus”** no entorno da Praça Santos Dumont, no Jardim Anchieta.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 27 de fevereiro de 2018.

Aguinaldo Alves de Araújo
Vereador - PDT

Cubatão, 27 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 71/2018 - IND.

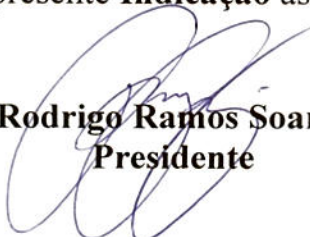
Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão

CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Rodrigo Ramos Soares
Presidente